

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

Prumo Participações E Investimentos S.A.

1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	6
GARANTIA.....	6
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	6
DECLARAÇÃO.....	6

EMISSORA

Denominação Comercial:	Prumo Participações e Investimentos S.A.
CNPJ:	22.069.057/0001-80
Categoria CVM:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de janeiro de 2009..

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

PRMP11

Código ISIN:

Não se aplicava à presente emissão

Escriturador:

Banco Citibank S.A.

Liquidante:

Banco Citibank S.A.

Coordenador Líder:

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Data de Emissão:

08 de outubro de 2019

Data de Vencimento:

08 de janeiro de 2020

Quantidade de Debêntures:

270.000 (duzentas e setenta mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

US\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de dólares norte-americanos)

Valor Nominal:

US\$ 1.000,00 (mil dólares norte-americano)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária, com garantia adicional real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:

As debêntures eram atualizadas monetariamente pela variação do dólar norte-americano.

Pagamento da Atualização:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

Remuneração:

8% a.a

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

Amortização:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

Na mesma data em que a Emissora recebesse os recursos decorrentes da integralização ou desembolso da dívida de longo prazo eventualmente contratada para pagamento das Debêntures ou mediante aporte de capital por seu acionista Prumo.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da emissão foram utilizados para pré-pagamento das Notas, cobertura de custos e despesas de transação e distribuição do remanescente dos recursos ao seu acionista Prumo, por meio de dividendos, reduções de capital, empréstimos entre partes relacionadas ou outras formas admitidas em lei, a ser efetuado pela Emissora imediatamente após a liquidação das Debêntures, observado o fluxo de transferências nos termos do Contrato de Contas.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 23.10.2019 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas na qual foi deliberada e aprovada: (I) o pagamento pela Emissora ao Debenturista de um prêmio flat no percentual de 0,4377% incidente sobre o Valor Nominal

Unitário Atualizado da totalidade das Debêntures objeto do Resgate Antecipado, a ser pago na mesma data do Resgate Antecipado por meio da B3, o qual substituirá a obrigação de acréscimo de valores adicionais devidos pela Emissora para cobertura dos tributos incidentes sobre a Remuneração previsto na Cláusula 6.26 da Escritura. [Veja na íntegra](#)

Em 23.10.2019 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas na qual foram deliberadas e aprovadas: (I) o valor do Resgate Antecipado, o qual prevaleceu sobre o disposto na cláusula 6.16.2da Escritura; (ii) determinar que o pagamento pela Emissora ao Debenturista do prêmio flat para o Resgate Antecipado, conforme aprovado em AGD realizada em 23 de outubro de 2019, no percentual de 0,4377%, será incidente sobre o Valor Nominal Unitário da Data de Emissão da totalidade das Debêntures em circulação. [Veja na íntegra](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
270.000	270.000	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2019

Data	Evento	Valor Unitário
29/10/2019	Resgate Antecipado Compulsório Total Remuneração	R\$ 24.08983325
29/10/2019	Resgate Antecipado Compulsório Total Amortização	R\$ 4.013.30000000
29/10/2019	Resgate Antecipado Compulsório Total Prêmio	R\$ 17.56621410

No exercício de 2019 não ocorreram os eventos de repactuação e conversão.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua na seguinte emissão de valor mobiliário do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.
Emissão:	2ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	750.000 (setecentos e cinquenta mil debêntures)
Espécie:	Real com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	15 de agosto de 2033 (aditamento)
Garantias:	As debêntures contam com as seguintes garantias: (i) fidejussória prestada pela Prumo Logística S.A. (ii) alienação fiduciária de ações da Emissora. (iii) alienação fiduciária de ações da Fazenda Caruara. (iv) alienação fiduciária de ações da Prumo. (v) cessão fiduciária de direitos de autorização

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

	(vi) cessão fiduciária de subordinação de mútuos (vii) cessão condicional de direitos contratuais (viii) alienação fiduciária de ativos (ix) alienação fiduciária de área do meio (x) alienação fiduciária da Fazenda Caruara (xi) carta compromisso (xii) cessão fiduciária de rendimentos das subsidiárias
Remuneração:	6,09% até a data de Renegociação e 6,9717% a partir da data de Renegociação
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações pecuniárias

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no exercício de 2019. Informamos que não havia previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão,

GARANTIA

Durante a vigência da Emissão foram entregues as seguintes garantias, à administração deste Agente Fiduciário:

- (a) Alienação Fiduciária e Usufruto Condicional de Ações Ferroport;
- (b) Alienação Fiduciária e Usufruto Condicional de Ações Prumopar;
- (c) Cessão Fiduciária do Prumo-Ferroport Intercompany Loans;
- (d) Cessão Fiduciária de Contas do Projeto e Direitos de Crédito;

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate antecipado das debêntures, que ocorreu em 29 de outubro de 2019, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"